



PORTARIA Nº 184/CBMSC, de 12/03/2024.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para compor Comissão para regulamentação do Decreto Estadual nº 492, de 7 de março de 2024.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros militares a seguir, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para regulamentação do Decreto Estadual nº 492, de 7 de março de 2024, que institui a Indenização Fardamento, devida aos militares estaduais da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina (CBMSC):

I - Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1);

II - Chefe da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4); e

III - Chefe da Divisão de Logística.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **97NIEC37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 25/03/2024 às 19:14:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzQ1NI83NDU3XzlwMjRfOTdOSUVDMzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007456/2024** e o código **97NIEC37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.